

Os resultados de frequência de cursos de formação diretamente relacionadas com as funções a exercer, que vierem a ser ministrados ao estagiário.

14.4 — A classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

14.5 — O júri de estágio terá a constituição prevista para o presente concurso.

15 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria.

17 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da mesma Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no átrio dos Serviços de Apoio à Presidência e disponibilizada na página eletrónica do IPP (www.ipp.pt).

19 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos deverão reunir os requisitos exigidos no presente Aviso, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

20 — Composição do júri:

Presidente: Luís da Costa Lima, Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto;

Vogais efetivos: José Manuel Moreira Estrela, Especialista Informática Grau 3, Nível 1, dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto, que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos;

Rui Humberto Ribeiro Pereira, Especialista Informática Grau 2, Nível 1, dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto;

Vogais suplentes: Sílvia Susana Tavares Guedes Pires, Especialista Informática Grau 2, Nível 1, dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto;

Miriam Brigitte Soares Rodrigues, Especialista Informática Grau 1, Nível 2, dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto;

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicado: na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do DR e na página eletrónica do IPP (<https://www.ipp.pt/personnel/Info.aspx?id=83100>) e no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6 de outubro de 2015. — A Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, Eng.ª *Delminda Lopes*.

209004002

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 11693/2015

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 10 de setembro de 2015:

Carlos Manuel Teixeira Fortunato — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto

convocado, em regime de tempo parcial, a 60 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 1.211,26 €, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 16/09/2015 a 15/09/2016.

De 18 de setembro de 2015:

Ana Maria Álvares Tavares da Mata — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, como professora adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3.028,14, correspondente ao escalão 1, índice 185, a partir de 22/07/2015, considerando-se sem efeitos a situação jurídico-funcional anterior.

Daniel José Medronho Foito — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, como professora adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3.191,82, correspondente ao escalão 1, índice 195, a partir de 22/07/2015, considerando-se sem efeitos a situação jurídico-funcional anterior.

Rossana Henriques dos Santos — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, como professora adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3.028,14, correspondente ao escalão 1, índice 185, a partir de 12/09/2015, considerando-se sem efeitos a situação jurídico-funcional anterior.

02 de outubro de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

209003939

Despacho n.º 11694/2015

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos conducente ao grau de mestre em engenharia de produção, a funcionar na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado pelo Despacho n.º 12411/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 02 de maio de 2008, aprovo, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo decreto-lei 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

As alterações foram aprovadas, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, as alterações do ciclo de estudos, tendo as mesmas sido registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — Ef 629/2011/AL01, de 05 de outubro de 2015, publicando-se, anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

6 de outubro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

Curso de Mestrado em Engenharia de Produção

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal.
- 3 — Curso: Engenharia de Produção.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Tecnologia e Organização Industrial.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120,0.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Total de créditos por área científica

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologia e Organização Industrial	TOI	63,0	

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Mecânica dos Meios Sólidos	MMS	42,0	
Matemática	MAT	9,0	
Controlo e Processos	CP	6,0	
<i>Total</i>		120,0	

9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Tecnologia de Setúbal****Engenharia de Produção****Mestrado****Tecnologia e Organização Industrial****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Materiais Aplicados	MMS	Semestral	162,0	TP: 42,0; PL: 18,0	6,0	TOI: 3,0 ECTS; MMS: 3,0 ECTS
Mecânica dos Sólidos e Computacional	MMS	Semestral	162,0	TP: 60,0	6,0	
Investigação Operacional	MAT	Semestral	162,0	TP: 60,0	6,0	
Sistemas Integrados de Gestão	TOI	Semestral	162,0	TP: 60,0	6,0	
Introdução ao Projeto	TOI/ MMS	Semestral	162,0	TP: 18,0; OT: 42,0	6,0	

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Tecnologia de Setúbal****Engenharia de Produção****Mestrado****Tecnologia e Organização Industrial****1.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Planeamento de Operações	TOI	Semestral	162,0	TP: 42,0; PL: 18,0	6,0	TOI: 3,0 ECTS; MMS: 3,0 ECTS
Processos de Fabrico não Convencionais	TOI	Semestral	162,0	TP: 42,0; PL: 18,0	6,0	
Controlo na Indústria	CP	Semestral	162,0	TP: 42,0; PL: 18,0	6,0	
Ruina de Estruturas	MMS	Semestral	162,0	TP: 42,0; PL: 18,0	6,0	
Projeto Final I	TOI/ MMS	Semestral	162,0	TP: 18,0; OT: 42,0	6,0	

Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal
 Engenharia de Produção
Mestrado
 Tecnologia e Organização Industrial
2.º ano/1.º semestre
 QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Produção Integrada	TOI	Semestral	162,0	TP: 42,0; PL: 18,0	6,0	
Simulação de Sistemas Produtivos	TOI/ MAT	Semestral	162,0	TP: 42,0; PL: 18,0	6,0	TOI: 3,0 ECTS; MAT: 3,0 ECTS
Manutenção e Fiabilidade	TOI	Semestral	162,0	TP: 60,0	6,0	
Planeamento da Qualidade	TOI	Semestral	162,0	TP: 60,0	6,0	
Projeto Final II	TOI/ MMS	Semestral	162,0	TP: 18,0; OT: 42,0	6,0	TOI: 3,0 ECTS; MMS: 3,0 ECTS

Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal
 Engenharia de Produção
Mestrado
 Tecnologia e Organização Industrial
2.º ano/2.º semestre
 QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Projeto Final III/Estágio	TOI/ MMS	Semestral	810,0	TP: 18,0; OT: 18,0	30,0	TOI: 15,0 ECTS; MMS: 15,0 ECTS

20900779

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 11695/2015**

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — CR 281/2015, em 24/09/2015, o ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Superior de Educação de Viseu.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 52.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

8 de outubro de 2015. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Educação****Caracterização, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Prática de Ensino Supervisionada.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.